LEI Nº 5.305, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

"Denomina de Praça General Robert Stephenson Smyth Baden-Powell a rotatória existente na Rua Professor Fenízio Marchini, defronte a Academia da Saúde."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1° Fica denominada de Praça Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, a rotatória existente na Rua Professor Fenízio Marchini, defronte a Academia da Saúde.

Art. 2º O homenageado General Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, era conhecido como General Baden-Powell, devendo portanto, constar da placa denominativa a ser fixada no local - Praça General Baden-Powell.

Art. 3° As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS